



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018/CMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2018/CMX

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2018/CMX

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

Às nove horas e onze minutos do dia sete de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, na Praça Vitória Régia, sem número, Centro, na cidade de Xinguara, os servidores, **Griziele Cândida Neves Souza Patrício** como Pregoeira, Kady Alves de Sousa e Raquel Moreira Sobrinho, membros da Equipe de Apoio, conforme Portaria número doze, de dois de janeiro de dois mil e dezessete e Portaria número quarenta e três, de vinte e um de março de dois mil e dezessete, para realizar a **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL** número **UM DOIS MIL E DEZOITO**, conforme despacho exarado no processo licitatório número **um, dois mil e dezoito**, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica especializada para atender o fornecimento de combustíveis líquidos (gasolina comum e óleo diesel S10), destinados ao abastecimento de veículos eventualmente locados e de propriedade da Câmara Municipal de Xinguara / PA.**

No dia e hora indicados, foram recebidos os documentos de credenciamento e os envelopes das propostas de preço e de habilitação da seguinte licitante: **AUTO POSTO CONQUISTA LTDA - EPP.**

Analisados os documentos de credenciamento, foi constatado que a licitante atendeu perfeitamente às exigências do edital, tendo sido, portanto, admitida a participar da licitação.

Em seguida, a Pregoeira declarou iniciada a sessão e passou à abertura do envelope da proposta, procedendo à verificação dos preços.

A licitante apresentou a seguinte proposta de preços:

- AUTO POSTO CONQUISTA LTDA – EPP:

COMBUSTÍVEL LÍQUIDO					
ITEM	UNIDADE	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	LITRO	4.358	GASOLINA COMUM	R\$ 4,59	R\$ 20.003,22
02	LITRO	5.649	ÓLEO DIESEL S10	R\$ 3,54	R\$ 19.997,46
TOTAL GERAL					R\$ 40.000,68

Verificando a proposta da referida licitante, constatou-se que a mesma se encontra de acordo com os requisitos do Edital. Portanto, a licitante foi admitida a participar da fase de lances.

Instada a formular lance a empresa licitante se absteve de participar.

Dessa forma, arrematado o objeto da licitação, abaixo especificado, para a licitante **AUTO POSTO CONQUISTA LTDA - EPP:**

COMBUSTÍVEL LÍQUIDO					
ITEM	UNIDADE	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	LITRO	4.358	GASOLINA COMUM	R\$ 4,59	R\$ 20.003,22
02	LITRO	5.649	ÓLEO DIESEL S10	R\$ 3,54	R\$ 19.997,46
TOTAL GERAL					R\$ 40.000,68



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

Em seguida, passou-se à abertura do envelope dos documentos de habilitação da empresa AUTO POSTO CONQUISTA LTDA - EPP.

Analizados os documentos, foi constatado que a licitante apresentou o documento consubstanciado pelo item 4.4.4., letra “g”, do Edital, a Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que proíbe trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres aos menores de 18 anos e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos Certificado de regularidade de situação, com assinatura de pessoa não habilitada a representar a empresa, porém atendeu a todos os outros documentos exigidos pelo Edital e requisitos de habilitação. Como a licitante é Empresa de Pequeno Porte foi concedida a ela o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar tal documento de forma regular, conforme previsão do Artigo 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006. Porém, antes do final dessa reunião a licitante apresentou referida declaração assinada por representante legal, suprimindo a irregularidade.

Assim, a licitante AUTO POSTO CONQUISTA LTDA – EPP foi declarada vencedora da presente licitação.

Ressalte-se que esteve presente nessa reunião, o Controle Interno desta Casa, na pessoa da servidora: Maria Aparecida dos Santos Carvalho.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo licitante presente, pela Pregoeira e sua equipe de apoio, depois de lida e achada conforme por todos.

Xinguara / Pará, 07 de fevereiro de 2018.

Griziele Cândida Neves Souza Patrício

Pregoeira

Portaria nº 12/2017

Equipe de Apoio:

Kady Alves de Sousa

Membro

Portaria nº 12/2017

Raquel Moreira Sobrinho

Membro

Portaria nº 43/2017

Auto Posto Conquista Ltda – EPP

Licitante